



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Aviso n.º 7179/2020

Sumário: Licença sem remuneração da técnica superior Liliana Miguel Pires, para exercício de funções em organismos internacionais — renovação.

Licença sem remuneração para exercício de funções em organismos internacionais — renovação

Para os devidos efeitos, se faz público que, nos termos do artigo 280.º, 281 e 283.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, e considerando que o mesmo institui a possibilidade de ser concedida aos funcionários da administração central, local e autónoma, licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, foi autorizada, à trabalhadora Liliana Miguel Pires, com a categoria de Técnica Superior, a renovação, por mais um ano, da licença sem remuneração para exercício de funções em organismos internacionais, (Governo da Região Administrativa Especial de Macau da Republica Popular da China — RAEM), com efeitos a 01 de dezembro de 2019.

15 de abril de 2020. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Dr.ª Maria Aurora Moura Vieira*.

313189428